

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

DISPENSA

RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
CONTRATO Nº 073/2026

DECRETO ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 121 DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 895.831,28 (Oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$895.831,28 (Oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
2.010 - APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			2.046,80
	Total por Ação:		2.046,80
	Total por Unidade Orçamentária:		2.046,80
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA			
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			108.000,00
	Total por Ação:		108.000,00
2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			300.000,00
4.4.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			335.784,48
	Total por Ação:		635.784,48
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE			
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		893.784,48
Total Suplementado:			895.831,28

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL			
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.046,80

P-02

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	2.046,80
2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			450.000,00
		Total por Ação:	450.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	452.046,80
0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO			
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo			108.000,00
		Total por Ação:	108.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	108.000,00
0216000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL			
1.058 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			335.784,48
		Total por Ação:	335.784,48
		Total por Unidade Orçamentária:	335.784,48
		Total Anulado:	895.831,28

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 620.878.005-83

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
Prefeito Municipal
CPF: 207.067.153-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 122 DE 16 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 340 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	335.784,48
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	335.784,48	0,00
Total por Ação:	335.784,48	335.784,48
Total por Unidade Orçamentária:	335.784,48	335.784,48
Total Geral:	335.784,48	335.784,48

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 620.878.005-53

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
Prefeito Municipal
CPF: 207.067.153-49



RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 CONTRATO Nº 073/2026



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

RESULTADO DE PROCESSO

Contrato nº 073/2026 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e GBS-ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA, CNPJ sob nº51.356.697/0001-79 ; Objeto do Processo e Valor: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) direcionada aos Produtores Rurais da Agricultura Familiar, bem como a população em geral, com atendimento presencial junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, neste Município, no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);Fonte de Recursos: 1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos; Vigência do Contrato: até 26 de junho de 2027; Data do Contrato: 26 de junho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Gabriel Bittencourt Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 26 de junho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal